



VISÃO GERAL - REPÚBLICA DO PANAMÁ

# PROGRAMAS MIGRATÓRIOS

[WWW.PARADIGMACONSULTANCY.COM](http://WWW.PARADIGMACONSULTANCY.COM)

## Visão geral - Principais programas de migração (República do Panamá)

1. Visto de Nações Amigas:
  - a. Opções de substância econômica:
    - i. Emprego em uma empresa panamenha
    - ii. Investimento imobiliário de pelo menos 200.000,00USD (permite financiamento abaixo do valor mínimo com um banco local)
    - iii. Investimento a prazo fixo de 200.000,00USD por um período de 3 anos com um banco local
  - b. Período de tempo em que o investimento deve ser mantido
    - i. 3 anos, até obter residência permanente
  - c. Posso alterar os investimentos no processo?
    - i. Sim, desde que a substituição atenda aos requisitos
  - d. Você precisa estar no Panamá para se inscrever?
    - i. Sim, você deve estar no Panamá para cada caso em que o status de imigração mudar.
  - e. Duração:
    - i. 3 anos
      1. 6 meses de residência temporária
      2. 2 anos de residência provisória
      3. 6 meses de residência temporária
      4. A residência permanente é concedida
  - f. Pessoas que podem se inscrever:
    - i. Os seguintes nacionais:

Andorra	Argentina	Australia	Austria
Bélgica	Brasil	Canadá	Chile
Costa Rica	Croacia	Chipre	República Checa
Dinamarca	Estonia	Finlândia	Francia
Alemania	Gran Bretaña	Grecia	Hong Kong
Hungria	Irlanda	Israel	Japón
Letonia	Liechtenstein	Lituania	Luxemburgo
Malta	Mónaco	Montenegro	Países Bajos
Nueva Zelanda	Noruega	Polonia	Portugal
San Marino	Servia	Singapur	Eslovaquia
Sudáfrica	Corea del Sur	Espanña	Suecia
Suíza	Estados Unidos de America	Uruguay	Peru
Mexico	Paraguay		

- g. Dependente:
    - i. Sim, filhos menores de 25 anos, cônjuges ("casamento de direito comum" não é aceito)
  - h. Isso lhe dá direito a uma autorização de trabalho?
    - i. Sim
2. Investidor Qualificado
- a. Opções de substância econômica:
    - i. Investimento imobiliário de pelo menos 300.000,00USD (permite financiamento acima do valor mínimo com um banco local)
    - ii. Investimento de US\$ 500.000 em títulos emitidos por meio de uma corretora licenciada no Panamá por uma empresa com operações no Panamá.
    - iii. Investimento a prazo fixo de 750.000,00USD por um período de 5 anos com um banco do mercado local
  - b. Período de tempo em que o investimento deve ser mantido
    - i. 5 anos
  - c. Posso alterar os investimentos no processo?
    - i. Sim, desde que a substituição atenda aos requisitos
  - d. Você precisa estar no Panamá para se inscrever?
    - i. Sim, você deve estar no Panamá para cada caso em que o status de imigração mudar. A aplicação remota é permitida, o que requer requisitos adicionais. O permanente deve ser processado pessoalmente.
  - e. Duração do pedido:
    - i. 30 dias úteis, residência permanente concedida
  - f. Pessoas que podem se inscrever:
    - i. Qualquer cidadão
  - g. Dependente:
    - i. Sim, filhos menores de 25 anos, cônjuges ("casamento de direito comum" não é aceito)
  - h. Isso lhe dá direito a uma autorização de trabalho?
    - i. Sim
3. Aposentado e Pensionista (Visto de Aposentado)
- a. Opções de substância econômica:
    - i. aposentadoria ou pensão vitalícia de um mínimo de 1.000,00 USD após impostos, mais um adicional de 250,00 USD para dependentes. Você pode reduzir o valor da pensão em 250,00 USD se investir pelo menos 100.000,00 USD em uma propriedade no Panamá.
  - b. Período de tempo em que o investimento deve ser mantido

- i. N/A
  - c. Duração do pedido:
    - i. 6 meses, residência permanente concedida
  - d. Pessoas que podem se inscrever:
    - i. Qualquer cidadão
  - e. Dependente:
    - i. Sim, filhos menores de 25 anos, cônjuges ("casamento de direito comum" não é aceito)
  - f. Isso lhe dá direito a uma autorização de trabalho?
    - i. Não
- 4. Panamá Itália Visto
  - a. Opções de substância econômica:
    - i. Constituição de uma empresa panamenha e abertura de uma conta com um valor mínimo de 5.000,00USD para demonstrar solvência.
  - b. Período de tempo em que o investimento deve ser mantido
    - i. N/A
  - c. Duração do pedido:
    - i. 6 meses, residência permanente concedida
  - d. Pessoas que podem se inscrever:
    - i. Apenas cidadãos italianos
  - e. Dependente:
    - i. Sim, filhos menores de 25 anos, cônjuges ("casamento de direito comum" não é aceito)
  - f. Isso lhe dá direito a uma autorização de trabalho?
    - i. Sim
- 5. Requisitos de residência:
  - a. Requisitos específicos do programa:
    - i. Países Amigos:
      - 1. Documento comprovativo do investimento:
        - a. CRP do Título de Propriedade
        - b. Certidão de Prazo Fixo
      - 2. Documento que verifica o trabalho
        - a. Carta de Emprego e documentos da empresa que concede o emprego
    - ii. Investidor Qualificado:
      - 1. Documento comprovativo do investimento:
        - a. Título CRP
        - b. Certidão de Prazo Fixo
        - c. Certificação de Investimento em Valores Mobiliários

- d. Documentos comprovativos de que os fundos provêm do estrangeiro
    - iii. Aposentado e pensionista:
      - 1. Carta de Pensão
      - 2. No caso de previdência privada, comprovante dos 3 últimos pagamentos e documentos da empresa que paga a pensão.
    - iv. Panamá Itália:
      - 1. Documento comprovativo da nacionalidade italiana
  - b. Requisitos gerais:
    - i. Passaporte válido
    - ii. 2º Documento de Identidade Válido
    - iii. Fotos de passaporte
    - iv. Registro da Polícia Nacional ou Federal para cada candidato maior de 18 anos
    - v. Certificado de Boa Saúde (emitido pelo médico local)
    - vi. Declaração juramentada
    - vii. Verifica
    - viii. Para cada dependente:
      - 1. No caso de marido/esposa, certidão de casamento
      - 2. No caso de crianças, certidão de nascimento
    - ix. Nota: Todos os documentos originais são válidos por um período máximo de 6 meses a partir da data em que foram emitidos. Todos os documentos emitidos no exterior devem ser apostilados ou autenticados no consulado panamenho do país em que o documento foi emitido.
- 6. Cidadania por Naturalização
  - a. Requisitos:
    - i. Tempo de residência: ter completado pelo menos 5 anos de residência permanente (períodos mais curtos podem ser aplicados em caso de reciprocidade)
    - ii. Documentos:
      - 1. Antecedentes policiais emitidos pelo Panamá e país de origem do solicitante
      - 2. Certificado de status de imigração
      - 3. Cópia autenticada do cartão de residente permanente
      - 4. Cópia autenticada da resolução de residência permanente
      - 5. Cópia autenticada do documento de identificação panamenho tipo E
      - 6. Prova de solvência financeira



7. Declaração de Imposto de Renda DGI
  8. Cópia do passaporte, autenticada pelo cônsul do país de origem
  9. Certificado de Boa Saúde
- iii. Exame (História do Panamá, Geografia, Direitos Civis e Proficiência em Espanhol)